



DECRETO nº 1.951, de 27 de agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0007.2035 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2080 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	11.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	51.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas as mesmas fontes de recursos:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.35.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	R\$	26.107,50
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2011 – CONSELHO DE DEFESA CIVIL-COMUDEC		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	1.619,17
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0007.2013 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.08.00.00.00.00.0001 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SERVIDOR E MILITAR.	R\$	5.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0124.0012.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.096,13
	3.33.90.35.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	R\$	4.177,20



Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2076 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.09.00.00.00.00.0031 – SALÁRIO-FAMÍLIA.	R\$	2.088,60
	3.31.90.13.00.00.00.00.0031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	6.183,70
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2080 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.50.43.00.00.00.00.0031 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.	R\$	2.727,70
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	51.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 21/08/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 21/08/2019.